




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital (IND 680 /2001)
INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

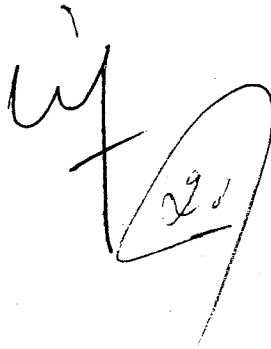
Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CESS**
Em **21/05/01**

**Sugere ao Governo do Distrito
Federal a construção de uma
Biblioteca na cidade de Santa Maria.**


Helena Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao
Governo do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca na
cidade de Santa Maria.**



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 680/01
Fls. n.º 02/00



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Governo do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca na cidade de Santa Maria.

A construção de uma biblioteca atenderá aos anseios dos moradores daquela cidade, levando mais cultura.

A comunidade de Santa Maria é composta por uma classe social de baixa renda, e o acesso a leitura se torna algo praticamente impossível. Vale ressaltar que outras Regiões Administrativas já dispõe desse tipo de equipamento público.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

